**AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DO CANABIDIOL POR PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS EM MUNICÍPIO FRONTEIRIÇO NO SUL DO BRASIL**

O Canabidiol, substância química encontrada em grande quantidade no caule da C*annabis sativa*, é um dos canabinóides característicos da planta e representa 40% dos extratos da mesma. Seus principais efeitos estão relacionados ao tratamento de epilepsias de difícil controle, já sendo inclusive utilizado em países como Canadá, Estados Unidos, Israel, Espanha, Holanda e Bélgica. Na América do Sul, o Uruguai foi o primeiro pais a liberar o cultivo da *Cannabis sativa*, tanto para uso medicinal como recreativo. No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), através da RDC 03/2015, incluiu o Canabidiol na Lista C1, pertencente à Lista de outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial, liberando sua importação com fins medicinais. Através deste estudo busca-se comparar o conhecimento sobre a comercialização do Canabidiol por farmacêuticos brasileiros e uruguaios. Assim, esta pesquisa descritiva transversal envolveu profissionais farmacêuticos atuantes nas farmácias e drogarias localizadas no centro do município de Sant’Ana do Livramento (localizado no Brasil) e em todas farmácias e drogarias situadas no município de Rivera, localizado no Uruguai. Os dados foram coletados durante o mês de julho de 2015, através de questionário com perguntas fechadas. Os participantes assinaram e receberam uma copia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Foram aplicados 47 questionários em 25 estabelecimentos. Destes, 27 questionários coletados entre farmacêuticos brasileiros e 20 entre uruguaios. Entre os profissionais brasileiros, 70% indicaram a opção correta (Somente por importação) quando questionados sobre o meio de aquisição do Canabidiol em seu país e, entre os profissionais de Rivera, apenas metade deles (50%) assinalaram “Compra direta" e 45% assinalaram que não há como adquirir o medicamento. A aquisição para fins medicinais no Uruguai poderá ocorrer em farmácias licenciadas pelo Instituto de Regulação e Controle de *Cannabis* (IRCCA), mediante a prescrição da receita médica, e já está sendo comercializado inclusive em diferentes formas farmacêuticas, como óleos, sprays e cápsulas. No entanto, nas farmácias de Rivera pesquisadas, não havia este medicamento até o momento para a venda, o que pode ter sido o causador desta porcentagem elevada. Outra questão abordada estava relacionada ao tipo de receituário exigido no momento da dispensação de produtos contendo o Canabidiol. Somente 11% dos farmacêuticos brasileiros assinalaram a opção correta “não é necessário nada”, visto que este medicamento ainda não está disponível no Brasil em farmácias e drogarias. Entretanto, 41% assinalaram a necessidade de Receituário de Controle Especial, talvez referindo-se aos documentos necessários à importação do produto. No Uruguai, 85% dos farmacêuticos optaram pela alternativa “Receituário de Controle Especial”, que está de acordo com o Projeto de Lei 19172/13. Através da análise dos dados, pôde-se observar que, mesmo que no Uruguai já haja liberação do consumo e produção da *Cannabis sativa* e, consequentemente do Canabidiol, os profissionais ainda estão confusos quanto à dispensação e aquisição, já que foi mostrada anteriormente uma discordância entre as respostas coletadas. No Brasil, os profissionais mostraram-se mais informados, o que pode ser justificado pelo fato de a mídia estar informando constantemente sobre esse novo medicamento.

**Palavras-chave:** *Canabis sativa*; canabidiol; comercialização.